



**ceasa** CAXIAS DO SUL  
**Serra**  
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



## PORTARIA 04/2019

### DEFINE O PAGAMENTO DE BÔNUS AOS FUNCIONÁRIOS COMPONENTES DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO DA ADCOINTER S/A.

A Diretora Presidente Camila Sandri Sirena, o Diretor Administrativo Fernando Silvestrin e a Diretora Técnica Stella Mari Pradella, todas da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER**, no uso de suas atribuições e considerando deliberações da assembleia ordinária de sócios e resolução do Conselho de Administração, determinar:

**Art. 1º.** Fica estipulado o pagamento de bônus para os funcionários componentes dos quadros da ADCOINTER que participem em comissões de licitação, montante este fixado, por processo licitatório, em R\$ 200,00 (duzentos reais) para os membros da comissão e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o presidente da comissão.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas à conta do Orçamento da ADCOINTER S/A.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos ao ano de 2018, compreendendo, portanto, os processos licitatórios 01/2018, 02/2018, 01/2019 e 02/2019.

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2019.

**Camila Sandri Sirena**  
Diretor Presidente  
ADCOINTER S.A.

**Fernando Silvestrin**  
Diretor Administrativo  
ADCOINTER S.A.

**Stella Mari Pradella**  
Diretora Técnica  
ADCOINTER S.A.